

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” a seguinte personalidade:

- **CLAUDINEIA ADALBERTO MENDES TRANSPADINE**

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos doze de junho de dois mil e vinte e três.

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**  
Vereador



## **Justificativa:**

Claudinéia nasceu em Rio Bananal, mudou-se para Linhares com apenas 08 anos de idade.

Aqui constituiu sua família, criando seus 03 filhos, Gercieli Mendes Vieira, Geisieli Mendes Vieira e Jefferson Mendes Vieira os quais lhe concederam possui 04 netos.

Cláudinéia é casada com Odenir Transpadine.

Ingressou no serviço público em 1993, e se destaca há 30 anos na área da saúde, tendo trabalhado por 24 anos na Unidade de Saúde do Bairro Santa Cruz, atuando em diversos setores, inclusive na Coordenação.

É pioneira na construção e desenvolvimento no Bairro Santa Cruz, local onde fixou sua residência, sendo muito querida e reconhecida pelo trabalho prestado.

Atualmente seu trabalho se destaca no Programa da Saúde do Idoso, no NAPS.

Diante do exposto, concluímos que nossa Homenageada é digna de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos doze de junho de dois mil e vinte e três.

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **14/06/2023 07:47**

Checksum: **E98DC9F548F4285AB05AF8E98CA26901E2961522F690ACFF0216E52F0CA5FCDF**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360039003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.